



## **COMUNICADO**

Documento publicado em 06/10/2014

### **TRIBUNAL ACEITA LEVAR a JULGAMENTO MINISTÉRIO das FINANÇAS por FAVORECER os PARTIDOS POLÍTICOS**

**O MOVIMENTO REVOLUÇÃO BRANCA** informa que, no Proc. **1801/13.5BELSB** da Unidade Orgânica 3 do **Tribunal Central Administrativo de Lisboa**, processo no qual se pede que seja o Estado condenado a cessar com os privilégios fiscais, a título de IMI, dos Partidos Políticos, foi ordenada a publicação de anúncios para a citação de todos os cidadãos que estejam interessados em intervir no processo, a título principal, apoiando o nosso pedido.

Tais anúncios serão publicados, dentro de dias, em três jornais de expansão nacional, como manda a Lei.

Podem, a partir de agora, todos os cidadãos portugueses associar-se à **ACÇÃO POPULAR**, por nós intentada, demonstrando dessa forma uma vontade inequívoca em alterar a **Lei de Financiamento dos Partidos Políticos**, e com isso acabar com a injusta, ilegal e inconstitucional discriminação que existe a nível de tributação do património entre os Partidos Políticos, os Cidadãos e as Empresas de Portugal.

No MRB, nós não falamos... agimos!

MRB, pelos Cidadãos, pela Cidadania e pelo Estado!

#### **OBJETIVOS**

**UNIR** os Cidadãos • **PUNIR** os culpados • **AFASTAR** os incompetentes  
**CONTRIBUIR** para o aprofundamento da democracia  
**RECONSTRUIR** Portugal • **Tornar Portugal exemplo de BOA GOVERNAÇÃO**